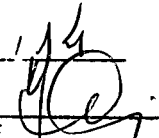




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
J ^a	DISCUSSÃO
EM 18/11/14	
PRESIDENTE	

INDICAÇÃO Nº 369/ 2014.

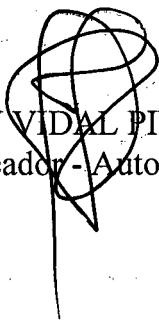
Em, 18 de Novembro de 2014.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO UM
MÉDICO GERIÁTRICO NOS POSTOS DE
SAÚDE DE CABO FRIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, o pedido para incluir médicos de especialidade na área da geriatria nas unidades de saúde do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2014.


JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Calçado nessa demanda, o vereador faz uma indicação ao Poder Executivo desta sessão, reforçando a necessidade deste seguimento em nosso Município. Seria essencial que a Secretaria de Saúde pudesse incluir esse serviço. Pois tal iniciativa partiu depois de ouvir vários pedidos de moradores. Com base nestes pedidos, acreditamos que com a contratação de especialistas geriatras, o atendimento ao idoso será muito mais eficaz, e possíveis anomalias poderão ser diagnosticadas mais cedo e seu tratamento agilizado.